

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 410 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 039/2019 – Departamento de Fiscalização.

**CONSIDERANDO** o memorando n.004/2019 – Conselheira Carolina Lopes Morais, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes Morais, Coren-MS n. 645303 a auxiliar nas fiscalizações das Instituições de Saúde dos Municípios de Bela Vista e Antônio João/MS, no período de 22 a 25 de julho de 2019.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nas cidades de Bela Vista/MS e Antônio João/MS no período de 22 a 25 de julho de 2019.

**Art. 3º** A Conselheira Sra. Carolina Lopes Morais e a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978